



Hospital "Dr. Tabajara Ramos"
Orgulho em ser Municipal!



PORTARIA Nº 041/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

LUCIANO FIRMINO VIEIRA, Superintendente do Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 27.694, de 07 de fevereiro de 2025, e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação médica específica da Servidora PRISCILA RITA DE CAMPOS CAVALCANTI, para fins de reenquadramento funcional.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Junta Médica do Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos, composta pelos seguintes profissionais:

I - Dr. LUCIANO REGIS DE LIMA, CRM nº 87.795;

II - Dr. MARCELO MODENA, CRM nº 87.148;

III - Dr. CASSIO L. D. DO PRADO, CRM nº 205.327.

Art. 2º A Junta Médica terá como atribuição a realização das avaliações necessárias, com o objetivo de verificar a **capacidade laboral** da servidora, para fins de reenquadramento funcional, nos termos do Processo Administrativo nº 8088/2023.

Art. 3º Os membros da Junta Médica deverão apresentar um relatório conclusivo sobre o atendimento da profissional e análise dos exames e avaliações, realizados no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data de sua nomeação, podendo ser prorrogado por igual período.



Hospital "Dr. Tabajara Ramos"
Orgulho em ser Municipal!



Art. 4º Fica a cargo do segundo nomeado Dr. MARCELO MODENA, a apresentação de relatório final conclusivo da junta.

Art. 5º As despesas com a execução desta Portaria, correrão por conta de dotações próprias, consignadas em orçamento.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 09 de outubro de 2025.

LUCIANO FIRMINO VIEIRA

Superintendente